



Câmara Municipal de Pirassununga 8

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. ....

INDICAÇÃO 53/53

INDICO ao Sr. Prefeito, pelos meios regimentais, a necessidade de proibir o estacionamento de veículos no lado direito da rua Amador Bueno, entre a avenida Prudente de Moraes e Rua Siqueira Campos, afim de evitar o congestionamento de transito que se verifica naquele local, devido o grande movimento de carroças oriundas da zona rural, que transportam leite ao estabelecimento dêsse gênero localizado naquela artéria pública.

Sala das Sessões, 10 de Novembro 1953

*Astolpho Costa*  
(Astolpho Costa)

• Ao Sr. Prefeito  
para a devolução fins  
Sala sessões 11-10-53

*[Handwritten signature]*